



## INDICAÇÃO Nº 2933/2025

Repintura da faixa de pedestre localizada na Avenida José Benassi, altura do n.º 1 (Medeiros) CEP 13213-105.

Considerando que a sinalização de solo desempenha papel fundamental na organização do tráfego urbano, garantindo a segurança de pedestres e motoristas, especialmente em áreas de grande circulação;

Considerando que a faixa de pedestre localizada na Avenida José Benassi, altura do n.º 1, em frente ao Posto Fazgran, encontra-se bastante desgastada e com baixa visibilidade, comprometendo sua função de orientar a travessia segura da população;

Considerando que o trecho mencionado possui intenso fluxo de veículos, inclusive de grande porte, além da circulação constante de pedestres que utilizam o comércio e serviços na região;

Considerando ainda que a ausência de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes, colocando em situação de vulnerabilidade os cidadãos que necessitam atravessar a via,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para repintura da faixa de pedestre localizada na Avenida José Benassi, altura do n.º 1 (Medeiros) CEP 13213-105.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

**EDICARLOS VIEIRA**

/jsl

